

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: h7e9447q SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/12/2021 Projeto de resolução nº 431/2021 Protocolo nº 14163/2021 Processo nº 2040/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR LEILSIO
ROCHA SIQUEIRA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Leilsio Rocha Siqueira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Leilsio Rocha Siqueira, nasceu em 02 de outubro de 1986, na cidade de Goiás – GO, filho de José Rodrigues Siqueira e Maria José da Rocha Siqueira.

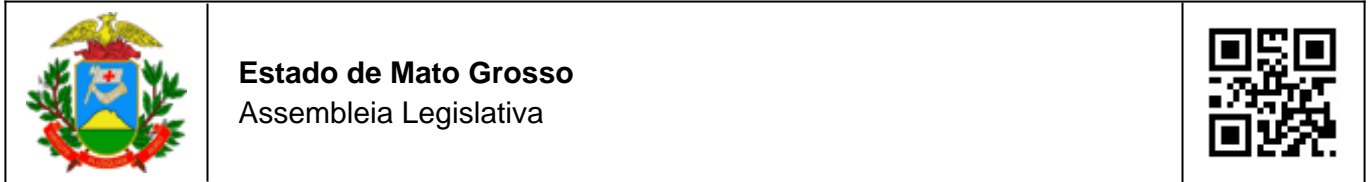
Chegou a Mato Grosso em 1987 junto com sua família, para morar no antigo Distrito de Borecaia, hoje o município de Nova Nazaré.

Anos depois se mudou para a cidade de Água Boa para dar sequência nos seus estudos, onde viveu parte de sua trajetória e já muito cedo começou a desempenhar trabalhos na igreja.

Junto com sua esposa, Marisllaniny Noronha Gonçalves Rocha, foram líderes do Ministério de Jovens do Campo de Água Boa por seis anos, onde realizaram inúmeros de ressocialização de dependentes químicos.

Aos 28 anos de idade começou a pastorear, sendo então empossado como pastor dirigente da Congregação no Setor Tropical em Água Boa, desempenhando trabalhos espirituais e sociais a frente da respectiva igreja.

Já em 2021, foi transferido para a cidade de Pontal do Araguaia para dar continuidade em seu ministério e na obra de Deus naquela cidade, onde vem atuando como orientador de seus fieis e ajudando a comunidade.



Dados pessoais:

CPF nº 013.061.451-39

Endereço para correspondência: Rua Dalvina Souza Santos, nº 84, Centro, Pontal do Araguaia-MT – CEP: 78698-000.

Fone: (66) 99989-1178 – E-mail: leilsiomultiar@gmail.com

-

Dessa feita, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense, solicito a aprovação deste Projeto de Resolução, que ora submeto à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Dezembro de 2021

Dr. Eugênio
Deputado Estadual